

INDICAÇÃO Nº 01/2023

A Jovem Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PEDIATRA EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.

JUSTIFICATIVA

É perceptível a importância de um médico pediatra no município, pois além de tratar enfermidades dos pacientes, o profissional também desempenha o papel de acompanhar a vida da criança desde seu nascimento até atingir a fase adulta.

As consultas costumam ser demoradas, pois exige o conhecimento técnico e analítico do pediatra. Visto que muitas vezes o paciente mal consegue se expressar ou realmente dizer o que está sentindo aos pais. Além disso, o profissional auxilia os responsáveis em questões relacionadas a preservação de doenças, alimentação, vacinas, sono, educação, etc. Assim, servindo de suporte para o bom desenvolvimento da criança.

Em tais condições, é notável a importância de um pediatra servindo de apoio na Associação Hospitalar de Tunápolis, bem como no hospital de Santa Helena. No qual este pode ser contratado em parceria entre os municípios, atuando em dias específicos em cada um deles.

A presente indicação é feita pois diversas crianças não recebem o atendimento profissional adequado, onde o conhecimento pediatra trás formas de tratamento voltadas ao cuidado com o paciente, buscando minimizar a dor com ternura e respeito, levando em consideração sua faixa etária e mentalidade.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de maio de 2023.

VANESSA LUIZA GROTH
Jovem Vereadora